



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1023/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, nomeado pelo Decreto de 16 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

considerando Memo-IF/DEGES/Nº77/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 09 de abril de 2019,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS CAMAQUÃ e a empresa **MW SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ nº 11.525.620/0001-60.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Técnico	PATRICK COELHO VIEIRA	2140869
Fiscal Técnico – Substituto	ATILA LUCAS PAIVA	2045545
Fiscal Administrativo	SANDRA LEVIEN	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	LUIS ROBERTO DA SILVA LAMPE	1861445

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 753/2018 e 757/2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/04/2019 19:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19484

Código de Autenticação: ad2be5334b

